



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Marcel

Mesquita, 10 de janeiro de 2022

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
(Art. 155 do Regimento Interno)

Nº 01/2022

Excelentíssimo Senhor
Saint Clair Esperança Passos - Sancier Nininho
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

0081_0212022
12.01.2022

Com fulcro no REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, indico, em caráter emergencial que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **JORGE LÚCIO FERREIRA MIRANDA**, Prefeito Municipal de Mesquita solicitando providências junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS no sentido de promover *Obra de Revitalização da Rua Nathália, Urbanização da Rua Hercília, Desassoreamento e Revitalização do Córrego Nathália – Bairro: Cruzeiro do Sul.*

A presente indicação se faz necessária por vários fatores, são eles:

a. Limpeza e replantio do Córrego na Rua Nathália, onde será feito um trabalho de plantio com vegetação apropriada a esse fim. A intenção é conter o leito do Córrego, evitando assim futuros assoreamentos;

b. Urbanização da Rua Hercília, devolvendo as calçadas, hoje deterioradas e refazer a pavimentação do leito carroçável, parte dele com paralelepípedo, para facilitar a drenagem de águas de chuva;

c. Revitalização da Rua Nathália para melhorar as calçadas que beiram o Córrego, corrigir os drenos que levam as águas pluviais da rua para o Córrego;

d. Construção de mais uma ponte de travessia entre as existentes, facilitando a mobilidade dos moradores;

e. Instalação de 10 (dez) Containers Metálicos para despejo dos resíduos sólidos ao longo das ruas Nathália e Hercília;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Marcel

f. Adequação e melhorias no paisagismo que beira o Córrego, fazendo uma “barreira” verde;

g. Instalação de guarda-corpo nas pontes existentes e na nova, para segurança dos transeuntes;

h. Instalação de gradil em toda a extensão entre a barreira verde e o córrego. Tanto a “barreira” verde quanto o gradil, tem a finalidade de tentar impedir o acesso até a borda do Córrego para o descarte de resíduos sólidos.

Com essas obras desejamos diminuir os transtornos causados pelo descarte indevido de resíduos sólidos e seus impactos nas enchentes. E ainda tornar o espaço mais bonito e seguro para os moradores do bairro.

Este é um anseio da população local e um desejo deste vereador.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 10 de janeiro de 2022

Marcel Roberto Pinheiro Gomes
VEREADOR MARCEL